

Ata de Reunião - 100ª RO

Data: 06/10/2022 Aprovada em: 15/12/2022
Início: 14h23min Fim: 16h13min
Local: Escola Municipal Dr. Lund

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Marina Marcolino Braga
04	Secretaria Municipal de Saúde	Ausente
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Leonardo Viana Daher
07	Sindicato Rural	Rodolfo Marques Correa
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Thiago Henrique Santos Abreu Morandi
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Eliana Furtado Freire Inêz Alves Dias
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Ausente

Falta justificada

Luanda Mara Araújo

Justificativa

Programação de dia das crianças na escola

Demais presentes

	Demais presentes	Instituição
1	Carlos von Sperling	Cidadão
2	Livia Ferreira Araújo	Representante Subitem 5.1
3	José Ricardo Saborido	Representante Subitem 5.1
4	Frederico Lima Cardoso	Representante Subitem 4.1
5	Guilherme Resende Tavares	Representante Depure Ambiental
6	Lancaster Fernandes	Representante Prevenir Preservar
7	João Vitor Vieira	Representante Subitem 5.1
8	Alexssander Rodrigues	Representante Assessoria Jurídica
9	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
10	Francisco Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
11	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 - Aprovação das Atas da 94ª RO, da 28ª RE e da 95ª RO.

3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDEDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
------	--------------	-------------	------------------------------	-------------	-------------

3.1	13795/2022	MAURO JOSÉ REIS	Árvores em área privada - Parecer nº 095/2022 - Ipê amarelo e diversas	Bairro Várzea, na rua Tibério Batista, nº 120	Francisco Assis
3.2	14133/2022	SIMONE DE CARVALHO FERREIRA	Árvores em área privada - Parecer nº 096/2022 - Ipês amarelos	Bairro Várzea, na rua Henrique Antônio de Abreu, nº 213	Francisco Assis
3.3	13581/2022	WELERSON CONCEIÇÃO SILVA	Árvores em área privada - Parecer nº 098/2022 - Pequizeiros	Bairro Lagoa Mansões, na rua 18, nº 726	Francisco Assis
3.4	10335/2022	GERCINO DE MATOS JÚNIOR	Árvores em área privada (APP) - Parecer nº 099/2022 - Coqueiro e diversas	Bairro Centro, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1010	Francisco Assis
3.5	773-22-LST-LIC	SAMUEL EDUARDO SILVA GUIMARÃES	Árvore em área privada - Parecer nº 001/2022 - Pequizeiro	Bairro Village do Gramado, na rua João Batista de Assis, nº 848	Francisco Assis
3.6	780-22-LST-LIC	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	Árvores em área pública (APP) - Parecer nº 014/2022 - Diversas	Bairros Santos Dumont, Jardim Ipê e Recanto do Poeta	Francisco Assis
3.7	993-22-LST-LIC	MÁRCIA DANIELA PEREIRA DRUMOND	Árvores em área privada - Parecer nº 025/2022 - Ipê amarelo e Angico	Bairro Condados da Lagoa, na rua Conde Rodrigues Costa, nº 1290	Francisco Assis

12 **4 - Processos Administrativos para Análise de Licença Ambiental – Dispensa com supressão de vegetação:**

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	17596/2021	RA EMPREENHIMENTOS LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental nº 115/2022 e Laudo Técnico nº 006/2022	Distrito de Lagoinha de Fora, área da antiga “Fazenda Pilões”, Bairro Romeu Viana	Izabela Oliveira, Paula Ferreira, Francisco Assis

13 **5 - Processos Administrativos para Análise de Licença Ambiental – Classe 3:**

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
5.1	1681/2021	M&S SABORIDO SPE LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental nº 047/2022 e Laudo Técnico nº 097/2022	Fazenda das Contendas, situada de frente para a Avenida Presidente Kennedy, continuação da rua Monteiro Lobato	Izabela Oliveira, Paula Ferreira, Francisco Assis

14 **6 – Assuntos Gerais: Sistema Aprova Digital (serviços ambientais).**

15

16

**ATA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2022
Aprovada em 15 de dezembro de 2022**

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

Iniciada a reunião, Jussara Viana informa que seguirá a pauta e passa ao **Item 2 - Aprovação das Atas da 94ª RO, da 28ª RE e da 95ª RO.** Jussara Viana informa que como não receberam contestações pelo e-mail, e no momento da reunião não houve manifestações contrárias as Atas da 94ª RO, da 28ª RE e da 95ª RO ficariam aprovadas. Passou-se ao **Item 3 - Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos.** Jussara Viana questiona a plenária se poderia conduzir da forma como tem sido as demais reuniões, em que o Francisco Assis faz um resumo dos processos e a votação é em bloco. Os conselheiros concordam. Francisco Assis dá início ao resumo: subitem 3.1 - ele afirma que é para fim comercial, com projeto aprovado, em que solicitou seis supressões, entre elas um ipê amarelo e que ficarão preservadas uma mangueira e uma jabuticabeira; ele informou que a compensação do ipê amarelo será feita de acordo com a Lei 20.308/2012, com plantio de uma e doação de quatro para o horto municipal, além da doação de 25 mudas em compensação às demais árvores. Subitem 3.2 - ele informou que o processo já passou no Codema, mas que a pessoa não fez a supressão por alegação de não ter condições; ele está autorizando dois que estão próximos da casa, devendo ser cumprida a Lei 20308/2012. Inêz Dias questiona porque o projeto é aprovado antes de saber se precisa ou não cortar alguma árvore. Stefano Tavares informa que esse é um questionamento antigo e que sempre fazem o mesmo comentário. Jussara Viana explica que na lei de uso e ocupação do solo e a lei ambiental municipal, não possui essa ordem de aprovação, reforça que a avaliação do arquiteto e do requerente contam muito na elaboração do projeto, para que ele observe essas questões de supressão, mas que isso vai do ponto de vista e consciência de cada profissional. Inêz Dias informa que a regularização em lei facilitaria o trabalho da DMA e o processo. Eliana Furtado informa que se trata de mudanças de procedimentos, dizendo que em Belo Horizonte primeiro é analisado o projeto e as supressões necessárias e depois a aprovação de projeto, emissão do alvará e, por fim, a autorização para supressão. Wanderson Lana informa que cada caso deve ser analisado e que o que

44 deve ser sempre feito é a questão da compensação. Stefano Tavares afirma que essa questão já é
45 discutida há tempos e que o importante agora é fazer o começo. Carlos von Sperling ressalta que
46 empreendimentos, assim como um dos vistos por ele, deveriam informar no momento da venda dos
47 lotes o compromisso ambiental que se deve ter. Izabela Oliveira informa que a metodologia nem
48 sempre é aplicável para todos. Jussara Viana pede para que voltem à pauta. Subitem 3.3 - Francisco
49 Assis informa que é para fim residencial e que tem um pequizeiro, se enquadrando na Lei
50 20308/2012. Subitem 3.4 - Francisco Assis informa que apenas uma árvore está na Área de
51 Preservação Permanente (APP) e, que, apesar de estar fora da área de construção, possui risco; ele
52 complementa que as outras árvores são frutíferas, totalizando 11 árvores, sendo a supressão para
53 fim comercial. Subitem 3.5 - Francisco Assis informa que é no Condomínio Village do Gramado,
54 sendo um pedido de modificação da portaria, sendo necessário suprimir apenas um pequizeiro.
55 Stefano Tavares questiona se a entrada não poderia ser em outro lugar. Francisco Assis informa que
56 não. Inêz Dias afirma que poderiam adaptar a entrada, para manter o pequizeiro. Stefano Tavares
57 informa que a árvore está bonita, que é uma área de estacionamento, em que deveriam prezar pela
58 sombra. Subitem 3.6 - Francisco Assis informa que é no Recanto do Poeta, abrangendo as árvores
59 na área pública que estão com erva de passarinho e algumas secas. Arnaldo Marchesotti questiona
60 se algumas secas, que não estão com risco, poderiam ser mantidas, para fazerem a intervenção
61 artística. Francisco Assis informa que são todas pequenas, mas que árvore seca sempre tem risco.
62 Stefano Tavares afirma que para esses casos de erva de passarinho não deveria passar no
63 CODEMA, mencionando alguma resolução. Jussara Viana informa que tem uma resolução, mas
64 apenas para a lagoa central. Stefano Tavares informa que tem coisas que não necessitavam dessa
65 autorização do Codema, como no caso da erva de passarinho que é uma coisa ruim para as árvores.
66 Jussara Viana sugere que poderiam alterar a resolução, incluindo todas as APPs, assim não
67 necessitaria deliberação do Conselho. Francisco Assis e Jussara Viana informam que quando houve
68 manutenção e execução do projeto na lagoa Olhos D'água, a Prefeitura recebeu várias denúncias
69 dos moradores por retirar leucenas. Stefano Tavares relatou que um morador pediu para paralisar o
70 acero que estava sendo feito nessa lagoa, mas que explicou para a pessoa que a Prefeitura estava
71 limpando, sem destruir. Jussara Viana explica que por isso precisa modificar a resolução, para a
72 Prefeitura se resguardar. Carlos von Sperling afirma que para casos emergenciais, como a erva de
73 passarinho, não é necessário autorização, desde que tenha responsabilidade do profissional que vai
74 avaliar. Inêz Dias afirma que muitas vezes as pessoas não sabem o que é erva de passarinho e que
75 seria necessário explicar. Lancaster Fernandes informa que existem pessoas que aproveitam da
76 autorização de poda para suprimir a árvore e que a Prefeitura deveria ficar atenta a esses casos; ele
77 aproveita para falar sobre a intervenção artística que Arnaldo Marchesotti mencionou, perguntando
78 como funciona a supressão em área pública, se a Prefeitura fazia uma ordem de serviço e se existe
79 uma possibilidade da Prevenir Preservar, junto com a Diretoria de Cultura, ter acesso ao cronograma
80 para olharem as árvores e mapearem as que tiverem interesse. Jussara Viana informa que sim, é

81 possível. Francisco Assis retoma a pauta, falando sobre o Subitem 3.7 - ele informa que são duas
82 árvores próximas à casa, sendo um ipê amarelo, que entrará na lei 20308/2012. Jussara Viana coloca
83 os subitens 3.1 a 3.7 em votação e o resultado da votação em bloco foi: **Subitem 3.1 - Processo**
84 **Administrativo nº 13795/2022 - MAURO JOSÉ REIS - Parecer nº 095/2022** - Aprovado conforme
85 parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Marina Marcolino, Arnaldo Marchesotti, Leonardo
86 Daher, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 3.2 - Processo**
87 **Administrativo nº 14133/2022 - SIMONE DE CARVALHO FERREIRA - Parecer nº 096/2022** -
88 Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Marina Marcolino, Arnaldo
89 Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares e Eliana Furtado).
90 **Subitem 3.3 - Processo Administrativo nº 13581/2022 - WELERSON CONCEIÇÃO SILVA -**
91 **Parecer nº 098/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Marina
92 Marcolino, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares e
93 Eliana Furtado). **Subitem 3.4 - Processo Administrativo nº 10335/2022 - GERCINO DE MATOS**
94 **JÚNIOR - Parecer nº 099/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson
95 Lana, Marina Marcolino, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Thiago Morandi,
96 Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 3.5 - Processo Administrativo nº 773-22-LST-LIC -**
97 **SAMUEL EDUARDO SILVA GUIMARÃES - Parecer nº 001/2022** - Aprovado conforme parecer -
98 votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Marina Marcolino, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher,
99 Rodolfo Correa e Thiago Morandi) - votos contrários 02 (Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem**
100 **3.6 - Processo Administrativo nº 880-22-LST-LIC - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - Parecer nº**
101 **014/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Marina Marcolino,
102 Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares e Eliana
103 Furtado). **Subitem 3.7 - Processo Administrativo nº 993-22-LST-LIC - MÁRCIA DANIELA**
104 **PEREIRA DRUMOND - Parecer nº 025/2022** - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08
105 (Wanderson Lana, Marina Marcolino, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo Correa, Thiago
106 Morandi, Stefano Tavares e Eliana Furtado). Passou-se à discussão do **Item 4 - Processos**
107 **Administrativos para Análise de Licença Ambiental – Dispensa com supressão de vegetação -**
108 **Subitem 4.1 - Processo Administrativo nº 17596/2021 - RA EMPREENDIMENTOS LTDA -**
109 **Parecer Ambiental nº 115/2022 e Laudo Técnico nº 006/2022**. Jussara Viana informou que era um
110 processo de parcelamento do solo e que já estava à disposição anteriormente; ela afirmou que
111 conversou com a Prevenir Preservar e com a AMAR e que sempre que um processo fosse finalizado
112 antes do envio da pauta, disponibilizariam o processo para os conselheiros; sobre o processo, ela
113 informa que é de dispensa de licenciamento, com supressão de vegetação. Francisco Assis informa
114 que no local a maioria das árvores estão localizadas na beira da estrada, que será ampliada, sendo
115 necessário suprimir todas. Izabela Oliveira apresenta o parecer, informando que o empreendimento
116 possui área de 8 ha apenas, mostrando a localização na imagem de satélite; ela mostra que já é uma
117 área bastante antropizada e que apenas algumas árvores serão suprimidas, sendo a maior

118 intervenção a correspondente à área de lançamento de drenagem, sendo as compensações já
119 definidas; ela ressalta que como é um processo de dispensa, as compensações ambientais e as
120 medidas mitigadoras e compensatórias são incluídas na autorização de intervenção; ela informa que
121 o Frederico Cardoso estava presente e que poderia sanar dúvidas, caso necessário. Eliana Furtado
122 questiona se o consultor do processo poderia mostrar os pontos de lançamento dos dispositivos de
123 drenagem. Frederico Cardoso mostra nas imagens, explicando que modificaram o projeto inicial, a
124 pedido da DMA. Izabela Oliveira informa que essa questão foi observada na análise do processo e
125 que pediram para alterar o projeto com objetivo que reduzir a intervenção na área de APP e reduzir o
126 impacto. Inêz Dias questiona se a área verde é de preservação. Frederico Cardoso informa que é a
127 área verde já prevista no projeto. Stefano Tavares questiona sobre a área institucional. Izabela
128 Oliveira mostra na figura. Jussara Viana explica que a área institucional é passível de intervenções da
129 Prefeitura e que a área verde pode implantar praças, etc, mas sendo APP não; ela questiona se há
130 mais alguma dúvida. Stefano Tavares afirma que faltou apresentar o projeto com maior clareza e uma
131 visão mais profunda; ele informa que falta facilidade de visualização e transparência. Jussara Viana
132 informa que é um processo de dispensa de licenciamento e que se fosse fazer no estado, ele teria a
133 dispensa sem nenhuma avaliação urbanística, ressaltando que aqui no município é avaliado e são
134 determinadas medidas de controle e mitigadoras; ela reforça que a área já é antropizada e que a
135 intervenção será mínima. Stefano Tavares concorda, mas pergunta sobre a rede de esgoto, se seria
136 fossa. Jussara Viana informa que ele precisa elaborar a rede de esgoto, conforme a DTB, incluindo a
137 provável implantação de uma elevatória. Stefano Tavares questiona se nas condicionantes constará
138 isso. Jussara Viana explica que a dispensa de licenciamento é uma certidão, que exige as medidas
139 de controle e que ele deve se comprometer com a destinação de todos os resíduos e efluentes,
140 inclusive o controle da drenagem, para que não haja carreamento de sólidos para o curso d'água.
141 Stefano Tavares questiona se isso tá escrito no documento. Izabela Oliveira informa que sim; ela
142 ressalta que o projeto da rede de esgoto é aprovado posteriormente e que se ele precisar de nova
143 intervenção, terá que ser aprovado novamente pelo conselho. Stefano Tavares afirma que isso
144 poderia constar nas medidas descritas, porque ele não vê menção ao esgoto. Jussara Viana afirma
145 que poderiam incluir, mas que na DTB da COPASA já é descrito tudo. Frederico Cardoso reforça o
146 que foi dito. Stefano Tavares questiona se ele já possui DTB. Jussara Viana informa que a DTB deve
147 ser apresentada para que o projeto seja aprovado. Izabela Oliveira afirma que não há objeção para
148 colocar essa observação nas medidas mitigadoras e de controle. Jussara Viana questiona se alguém
149 possui mais alguma consideração. Eliana Furtado informa que no processo é dito que não foram
150 encontradas espécies animais no local, mas afirma que o Marco Aurélio já havia dito que é uma
151 região com herpetofauna; ela questiona se seria possível, durante a obra, o encaminhamento dos
152 animais encontrados para locais adequados, sem matá-los. Izabela Oliveira informa que para todos
153 os processos de licenciamento, e até para os de supressão de vegetação, o procedimento legal é o
154 afugentamento da fauna, exigindo a manifestação do empreendedor comprovando que foi feita

155 capacitação dos funcionários para executar o afugentamento dos animais; ela informa que antes das
156 obras é feito um monitoramento total do terreno e feita uma movimentação mínima para que os
157 indivíduos presentes no terreno percebam o risco e possam deixar o local; caso seja encontrado
158 algum animal, devem capturar e levar para um lugar próximo e seguro; ela ressalta que tem instrução
159 normativa do IBAMA que orienta sobre todas essas questões. Eliana Furtado questiona se nenhum
160 animal seria morto. Izabela Oliveira informa que não. Stefano Tavares informa que tem uma
161 resolução do CODEMA que rege o cercamento de área verde e institucional, para evitar intervenções
162 desnecessárias e sem autorização, além de ser feita de modo que permita a circulação de animais.
163 Jussara Viana informa que tudo isso consta no Termo de Compromisso e que há a Lei 2759 que
164 obriga a infraestrutura no parcelamento. Stefano Tavares informa que a resolução CODEMA
165 normatizou essa questão. Lancaster Fernandes afirma que existe uma lei para essa questão da
166 captura de fauna e que a Prevenir Preservar está se capacitando para fazer esse trabalho junto ao
167 IBAMA e órgãos ambientais. Jussara Viana informa não saber se a lei foi sancionada, ressaltando
168 que a DMA se manifestou a respeito dela. Stefano Tavares informa que deveria ter um reunião
169 extraordinária para discutir sobre temas que surgem durante a discussão de processos. Jussara
170 Viana concorda e questiona se tem mais alguma dúvida no processo. Izabela Oliveira informa
171 novamente que colocarão o que o Stefano Tavares solicitou. Jussara Viana colocou em votação com
172 a consideração do Stefano Tavares - Aprovado conforme parecer ambiental e laudo técnico - votos
173 favoráveis 08 (Wanderson Lana, Marina Marcolino, Arnaldo Marchesotti, Leonardo Daher, Rodolfo
174 Correa, Thiago Morandi, Stefano Tavares e Eliana Furtado). Passou-se à discussão do **Item 5 -**
175 **Processos Administrativos para Análise de Licença Ambiental - Classe 3 - Processo**
176 **Administrativo nº 1681/2021 - M&S Saborido SPE LTDA - Parecer Ambiental nº 047/2022 e**
177 **Laudo Técnico nº 097/2022.** Jussara Viana informa que é um empreendimento classe 3 e que a
178 DMA estaria retirando o processo de pauta. Izabela Oliveira ressalta que o empreendimento é classe
179 2, mas que devido a sua localização na APA, o município reclassificou como classe 3. Jussara Viana
180 explica que tiraram o processo de pauta devido ao parecer do ICMBio, que foi recebido após o envio
181 da pauta, em que recomendaram um estudo complementar ao estudo geológico; ela informa que
182 após esse pedido, a DMA ponderou e decidiu por aguardar a apresentação do estudo para dar
183 prosseguimento. Izabela Oliveira mostra o parecer do ICMBio, a pedido da Jussara Viana, dizendo
184 que o município solicitou o laudo geológico para tirar dúvidas quanto às características do terreno,
185 mas que o ICMBio entende que há a presença de uma dolina mapeada na área, devendo o
186 empreendimento apresentar estudo técnico complementar; ela informa que para a segurança e
187 regularidade do processo, ponderaram pela solicitação do estudo antes de votar, apesar do estudo já
188 ter sido apresentado e possuir ART do responsável, mas a fim de evitar danos ao terreno; ela informa
189 que o estudo solicitado foi o estudo geofísico detalhado por eletroresistividade, considerando a dolina
190 mapeada na área, além de laudo geotécnico, que é um documento já constante no processo; ela
191 informa que por vir de um ponto de vista técnico e por ter sido enviada após o envio da pauta, o

192 processo seria retirado de votação. Jussara Viana informa que irá encaminhar o parecer
193 complementar e o ofício do ICMBio para que todos os conselheiros possam avaliar. Eliana Furtado
194 questiona se o fato da área estar sendo objeto da adequação do plano diretor não será levado em
195 consideração. Jussara Viana explica que tem que cumprir o Termo de Acordo e que uma das
196 obrigações é a apresentação do estudo geológico, bem como de estar de acordo com o plano de
197 manejo da Unidade de Conservação em que está inserida, além de cientificar o órgão, o que já foi
198 feito, resultando na manifestação apresentada. Izabela Oliveira mostra o mapa da área e localiza
199 onde está a dolina cartografada no projeto urbanístico. Rodolfo Correa sugere que o processo seja
200 apresentado e discutido apenas quando for trazido para votação. Izabela Oliveira concorda. Registra-
201 se saída de Marina Marcolino às 15:32. Jussara Viana informa que acha importante discutir esse
202 tema, devido à complexidade do processo. Izabela Oliveira reforça que o processo está sendo
203 retirado para que seja apresentado o estudo complementar solicitado. Jussara Viana informa que deu
204 ciência para o empreendedor do ofício do ICMBio, passou as informações para ele, que irá aguardar
205 o estudo e encaminhar para o ICMBio novamente, porque tem que ter segurança nos atos e que não
206 sabe quando ele será pautado novamente, dependendo da apresentação do estudo e do retorno do
207 ICMBio; ela ressalta que enquanto isso o processo está disponível na diretoria para análise dos
208 conselheiros. Carlos von Sperling aproveita a presença de um vereador para dizer que o conselho
209 está deixando passar melhorias em outros municípios, e dá o exemplo que Nova Lima estaria
210 recebendo benefícios de um empreendimento, mas que essa compensação foi contrariada e
211 modificou o lugar; ele afirma que nesse processo, iriam melhorar novamente outro município, que é
212 Matozinhos; ele questiona se Lagoa Santa não teria áreas para compensar e que essa transferência
213 de compensação não deveria acontecer; ele afirma que Lagoa Santa possui sim áreas para
214 compensação. Rodolfo Correa interrompe e afirma que estão discutindo um processo que não está
215 em pauta. Carlos von Sperling afirma que é importante para não prejudicar o empreendedor; ele
216 prossegue com a discussão, levantando outro ponto, a respeito do projeto de educação ambiental
217 que deve ser apresentado em 30 dias e questiona cadê o projeto. Jussara Viana explica que é um
218 programa interno com os funcionários, a respeito da coleta de resíduos, animais, etc. Carlos von
219 Sperling questiona se é 30 dias após a licença. Paula Ferreira explica que é 30 dias após a Licença
220 de Início de Obras (LIO). Carlos von Sperling questiona porque 30 dias ao invés de fazer no início.
221 Jussara Viana informa que é o prazo que entendem ser cabível para a execução; ela ressalta que
222 isso é uma proposta da Diretoria que pode ser modificada mediante solicitação dos conselheiros;
223 sobre a questão da compensação em outros municípios, ela afirma que está de acordo com a
224 legislação, mas que o jurídico também levantou dúvida e que houve deliberação do próprio Conselho
225 para modificar a compensação de Nova Lima, e não a figura do Vereador; ela afirma que além disso,
226 na manifestação do ICMBio e no parecer jurídico existem outras questões que o empreendedor terá
227 que esclarecer e complementar, justificando novamente a suspensão do processo da pauta. Registra-
228 se saída de Leonardo Daher às 15:42. Stefano Tavares questiona se teria necessidade de passar no

229 Conselho de Cultura. Izabela Oliveira afirma que não, que as informações arqueológicas já constam
230 no processo, com dados do IPHAN. Carlos von Sperling questiona sobre a Fazenda Contendas, que
231 possui um processo histórico importante. Jussara Viana informa que a região é toda Fazenda
232 Contendas. Izabela Oliveira afirma que estão analisando apenas uma área. Carlos von Sperling
233 afirma que o processo precisava de um estudo maior, mas que foi resumido aos estudos Relatório de
234 Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA). Jussara Viana informou que foi ao
235 contrário, porque ele seria um processo de licenciamento simplificado e a Diretoria exigiu estudos
236 mais aprofundados. Izabela Oliveira informa que o RCA e o PCA não são estudos reduzidos. Izabela
237 Oliveira informa que o IPHAN é o responsável por analisar e questionar essas questões, conforme
238 consta no processo que o empreendedor tem obrigações para cumprir. Carlos von Sperling questiona
239 sobre as informações estarem disponíveis e em qual momento ele consegue acessar mapas em
240 dimensões visíveis. Registra-se saída de Arnaldo Marchesotti às 15:45. Jussara Viana questiona
241 quais mapas. Carlos von Sperling informa que só tem acesso às folhas enviadas em pauta, mas que
242 quando precisa conhecer melhor o processo, não deveria ter um documento digital contendo todo o
243 processo. Jussara Viana informa que esse processo ainda não é digital, porque é mais antigo, mas
244 que os processos novos serão dessa forma. Carlos von Sperling questiona como ele vai ter acesso ao
245 digital. Jussara Viana informa que para os conselheiros que solicitar vistas será disponibilizado um
246 acesso, mas que ele, como cidadão, teria que requerer cópia do processo pelo setor de protocolo.
247 Carlos von Sperling afirma que não quer cópia, que só queria acesso ao CD com todos os arquivos.
248 Paula Ferreira informa que não é CD mais, que todos os arquivos ficam no sistema. Carlos von
249 Sperling questiona se ele não pode conhecer o processo e afirma que existe uma possibilidade para
250 ele não poder acessar, que seria a existência de algum segredo de justiça ou quando tem alguma
251 condicionante que não permite ele de ser divulgado e que fora isso tudo deve ser divulgado. Stefano
252 Tavares questiona a Carlos von Sperling se ele era amigo do empreendedor, que poderia
253 disponibilizar. Rodolfo Correa questiona se na diretoria ele pode ir analisar. Jussara Viana reforça que
254 sim e que a partir de agora será tudo digital. Carlos von Sperling afirma que esse processo é super
255 complexo e que deveria ser possível avaliar. Paula Ferreira explica que a Eliana Furtado já foi
256 diversas vezes à DMA e que avaliou os processos sem levar embora. Carlos von Sperling afirma que
257 já entendeu que qualquer pessoa pode ir lá e pegar o processo. Stefano Tavares afirma que qualquer
258 pessoa pode ir lá e analisar, mas não levar embora. Izabela Oliveira informa que são processos de
259 domínio público desde que o interessado requeira a informação, explicando qual motivo de maneira
260 documentada e então o processo é disponibilizado, sendo esse o procedimento para cidadãos
261 comuns; ela informa que no sistema Aprova, os processos serão disponibilizados para os
262 conselheiros, que terão que declarar o comprometimento com a confidencialidade do processo; ela
263 ressalta que os mapas colocados nos pareceres são colocados como figura, apenas para ilustrar as
264 informações técnicas levantadas; ela informa que tudo isso está previsto em lei e que o representante
265 da assessoria jurídica poderia confirmar. Wanderson Lana informa que de forma macro todos sabem

266 o que acontece, mas que se for de forma micro, deve fazer a solicitação jurídica para ter controle e
267 organização dos processos do município. Stefano Tavares informa que além disso, a Jussara Viana
268 tinha dado outra opção que é ir à DMA para avaliar. Wanderson Lana informa que levar o processo
269 só pode ocorrer mediante parecer jurídico que autorize. Passou-se à discussão do **Item 6 –**
270 **Assuntos Gerais: Sistema Aprova Digital (serviços ambientais)**. Izabela Oliveira afirma que essa
271 é uma questão muito relevante, porque o município já estava prevendo há alguns meses a
272 implantação da plataforma Aprova Digital, em que os cidadãos e empreendedores poderão fazer as
273 solicitações de maneira completamente digital; ela informa que antes alguns processos eram online,
274 mas que as documentações eram físicas; ela mostra o passo a passo da abertura do processo e
275 informa que esse folder está disponível no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU);
276 ela afirma que essa plataforma facilita os trâmites e que o requerente recebe atualizações no email
277 em tempo real, dando o exemplo que se ela entrar no processo 12:00 e sair 12:05, o requerente
278 consegue ver, ou que se um conselheiro pedir vista, todas as vezes que entrar no processo ficarão
279 registradas; ela afirma que dessa forma, há mais segurança, além de transparência para os
280 processos de serviços públicos. Thiago Morandi questiona a respeito do acesso ao sistema. Izabela
281 Oliveira informa que irá explicar mais a frente o cadastro que deverão fazer; ela explica o passo a
282 passo para acessar, localizando o ícone na página da prefeitura, informando que deve ser feito o
283 cadastro inicialmente e após isso, o acesso à plataforma; ela mostra as opções de processo
284 disponíveis nos setores da SDU. Stefano Tavares questiona quando os processos estarão
285 disponíveis de forma online. Izabela Oliveira afirma que os processos abertos a partir do dia 04 de
286 setembro já são online e que os antigos não serão migrados. Stefano Tavares questiona sobre os
287 processos serem digitalizados. Izabela Oliveira informa que os processos que serão arquivados já
288 são digitalizados, mas que os que estão em tramitação, esse processo de digitalização será feito aos
289 poucos; voltando ao passo a passo, ela mostra os dados que devem ser preenchidos nas solicitações
290 e o andamento do processo, até chegar no layout dos documentos gerados; ela ressalta que todos os
291 documentos gerados possuem um QR Code, que garante a segurança de documentos confiáveis,
292 originais e válidos. Eliana Furtado questiona que se fizer um pedido de corte de árvores e ao final,
293 quando o documento é gerado, precisa imprimir ou pode mostrar na tela do celular para o fiscal.
294 Izabela Oliveira informa que pode ser na tela. Stefano Tavares afirma que pedindo tudo digital a
295 qualidade exigida pode ser melhor, visto que o documento será anexado no sistema. Izabela Oliveira
296 informa que quando os documentos estão digitais, é possível dar zoom e avaliar os documentos,
297 enquanto que nos documentos físicos não tem essa ferramenta. Stefano Tavares informa que o
298 sistema deveria exigir uma qualidade determinada anteriormente, visto que de modo digital é possível
299 alcançar isso. Izabela Oliveira informa que a plataforma hoje só aceita pdf e que se a pessoa colocar
300 uma foto, por exemplo, não será aceito. Paula Ferreira informa que atualmente se chega um
301 documento com pouca qualidade é solicitada a correção. Izabela Oliveira continua com a
302 apresentação e mostra a sugestão de cadastro dos conselheiros, informando que eles poderiam criar

303 o cadastro com um email do tipo: conselheiro.conselhocodema@xxx.com, ficando o domínio a critério
 304 de cada um, para que possam dar a permissão correta de conselheiro; ela informa que se o cadastro
 305 fosse feito com o email pessoal, caso a pessoa quisesse abrir um processo de interesse pessoal,
 306 poderia dar algum erro de permissão no sistema; ela informa que encaminhará a apresentação para
 307 que eles sigam a sugestão. Jussara Viana informa que quando chegar o momento de avaliar um
 308 processo da plataforma, passarão novas orientações. Izabela Oliveira ressalta que a
 309 responsabilidade de guarda das informações será maior, visto que o sistema mostra tudo que é feito.
 310 Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a reunião às 16h13min.

311
 312 **ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:**

313

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Encaminhar documentos do processo M&S Saborido por email	DMA	O mais breve possível
Encaminhar apresentação - Sistema Aprova Digital	DMA	O mais breve possível

314

Quadro Resumo – Ata da 100ª Reunião Ordinária Realizada em 06 de outubro de 2022 Aprovada em 15/12/2022	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Rodolfo Marques Correa	
Thiago Henrique Santos Abreu Morandi	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Inêz Alves Dias	

315